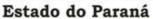


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ





Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100 CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO Nº. 9.946 DE 22 DE MAIO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

CONSIDERANDO a certidão de óbito nº. 082537 01 55 2023 4 00024 131 0005751 75 emitido pelo Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Andirá-Pr, em 24 de abril de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada por motivo de falecimento, a partir do dia 14 de abril de 2023, a Servidora Pública Municipal ZENIR CAVALHEIRO CORAZZA, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 14 de abril de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal